



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02
280421/010-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA
LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2021-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, sediada na Rua da Paz s/nº, Bairro: Vila Nova, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Sr. **JÉSSICA EVELYM MOTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 6406273 e CPF nº 008.319.032-52, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53; residente e domiciliado Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/PA, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preços dos combustíveis, passando o valor da Gasolina Comum R\$ 5,99 o litro e o óleo diesel R\$ 4,99 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO INICIAL que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 06 de julho de 2021.

PREFEITO MUN DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
CONTRATANTE

Jessica Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JESSICA EVELYM MOTA
INTERVENIENTE

SUPER POSTO
PALMEIRA
LTDA:8383883900
0120

Assinado de forma digital por SUPER
POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ
A3, ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=SUPER POSTO PALMEIRA
LTDA:83838839000120
Dados: 2021.07.06 11:07:48 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR
CONTRATADA

Testemunha 1: Jair da Silva Brito
CPF: 034.304.592-60

Testemunha 2: Joselyne Marcel do Santos
CPF: 023.203.362-57